



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 12/2022

Bom Despacho/MG, 03 de junho de 2022.

94  
JL

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo**  
**viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br**  
**Rua Marechal Floriano Peixoto, nº40, Centro**  
**Bom Despacho, MG — CEP: 35630-034**

Recebido em 06/06/22 às 18:22h  
(Marinely)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 34/2022

Exmo. Sr. Presidente,

Na sessão legislativa realizada no dia 30/05/2022 solicitei vista do Projeto de Lei nº 34/2022, o qual versa sobre a ampliação do mandato de 2 anos para 4 anos dos diretores e vice-diretores das escolas municipais.

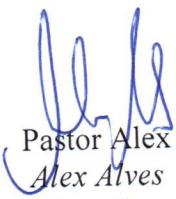
Em análise, verifiquei que o Conselho Municipal de Educação não foi ouvido sobre o Projeto de Lei. Entendo que a manifestação Conselho, que é composto por pessoas experientes na área de educação, é de extrema importância para análise e votação.

Neste sentido, oficiei à Presidente do Conselho Municipal de Educação a fim de que o conselho manifeste sobre o Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art.146, inc. XXII do Regimento Interno, sirvo do presente para requerer o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 34/2022 até que o Conselho Municipal de Educação apresente sua manifestação.

Certo de sua atenção, pede-se deferimento.

Atenciosamente.

  
Pastor Alex  
Alex Alves  
Vereador